Parecer nº 26, de 2015.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Resolução nº 9, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/10/15
Protocolo

Que revoga dispositivos da Resolução nº 1, de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSL
Parecer Favorável

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social a Emenda nº 1, de 2015 que está alterando o art. 3º e acrescentando o art. 4º ao Projeto de Resolução nº 9, de 2015, na qual propõe a diminuição dos cargos de Assessores Parlamentares, reduzindo de 63 para 42.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Como a iniciativa de tal matéria atende aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa. Entendo que tais medidas podem contribuir ao interesse público, pois irá gerar uma diminuição de despesa para com os cofres do Poder Legislativo Municipal.

Posto isto, pautando-se pelos aspectos da conveniência e da oportunidade ao interesse público, meu **Voto é pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Resolução nº 9, de 2015.**

Claudio Gaiteiro
Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por maioria o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Resolução nº 9, de 2015.**

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 6 de outubro de 2015.

Marcos Rios
Vereador/Presidente

Claudio Gaiteiro
Vereador/Secretário

Manifestou-se contrário ao voto do Relator o Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS, sendo neste caso voto vencido.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/Membro